



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Alencar Santana Braga** – PT/SP

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MPV 926/20

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DTQ 3 do PT - pretende vedar a aquisição de equipamentos usados nas compras feitas pelo poder público, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 14/07/2020, votei NÃO.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2020.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal

PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alencar Santana Braga (PT/SP), através do ponto SDR_56337, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

